ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

6

Processo Nº: 082/98 Data 26 / 11 / 1998

Nome: Vereador JAIR LOSS

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 063/98

Denomina artéria em nossa cidade de "JUVENAL RONSONI - comerciante"

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião 07 DEZEMBRO 98
LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente

**DISTRIBUIÇÃO**

ENTRADA: 26.11.1998

PROTOCOLO: 26.11.1998

LIDO EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 1.998, E APÓS ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA APRECIAÇÃO:
30.11.1998

PARECER:
CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:
07.12.1998

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**

PODER LEGISLATIVO

Fls. 001

Erechim-RS, 25 de novembro de 1998.

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº** 063/98

**"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE JUVENAL RONSONI - COMERCIANTE".**

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

| Protocolo | Data |
|---|---|
| 082/98 | 26/11/98 |

PRESIDENTE

1- MENSAGEM DO ENCAMINHAMENTO

2- JUSTIFICATIVA

3- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

4- LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA A DENOMINAÇÃO

5- MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA

6- DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO

7- PARECER DA COMISSÃO

DETERMINO A LEITURA EM PLENARIO NA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 30/11/1998 E APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente

**JAIR LOSS**
**VEREADOR DO PTB**

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião 07 DEZEMBRO 1998
LUIZ DIONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente

Ao Vereador Alderico A. Miola para relatar
01.12.98

Ver. Jair Loss -Pres. Comis. Justiça e Redação.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**

PODER LEGISLATIVO

Fls. 002

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº** 063/98

**DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE**

**DE "JUVENAL RONSONI - COMERCIANTE"**

Art. 1º - É dado a denominação de **"JUVENAL RONSONI"** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A Artéria localiza-se no Loteamento Cooperativo Jabuticabal e Chacaras nº 69, 70, 71, 72, Loteamento Social Colégio Agricola 1 e 2, Chacaras nº 75 e 76, do Polígnio Três Vendas, iniciando na Rua João Batiston até ao Lote Rural nº 56 da Linha Três Secção Paiol Grande, direção Leste Oeste.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres Rua **JUVENAL RONSONI - COMERCIANTE.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1998.

**JAIR LOSS**
**VEREADOR DO PTB**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**

PODER LEGISLATIVO

Fls. 003

## MENSAGEM DO ENCAMINHAMENTO

O Vereador infra-assinado, devidamente amparado na atual Lei Orgânica do Município, encaminha para a tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação da artéria de nossa cidade de **"JUVENAL RONSONI".**

Solicito, que após os trâmites legais e a aprovação do mesmo, seja enviado cópias à família do homenageado.

## JUSTIFICATIVA

**JUVENAL RONSONI**, natural de Erechim-RS, filho de Thereza Ronsoni, nasceu em 23 de julho de 1935, casou-se com Iracema Ronsoni, nascendo desta união seis filhos, Marilene, Claudio, Claudete, Antonio, Salete e Luiz Carlos. Foi funcionário das firmas Pedro Favero e Cortume Durli. Residiu por mais de trinta e cinco anos na Av. Caldas Junior, tendo desempenhado as funções de comerciante. Foi presidente da Escola Otello Rosa bem como presidente da Igreja Santa Cruz. Juvenal contribuiu diretamente pelo progresso de nossa cidade em especial o Bairro Três Vendas. Juvenal veio a falecer no dia 21 de outubro de 1987, as 07:30 horas, em seu domicilio, tendo como causa mortis, Insuficiencia Respiratória, Carcinoma Perenquico.

Juvenal, por ter participado ativamente na vida social, comercial e religiosa de nossa Cidade, foi um homem exemplar, muito estimado, por seus familiares e amigos, por isto nada mais justo de que homenageá-lo.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1998.

**JAIR LOSS**
**VEREADOR DO PTB**

Estado do Rio Grande do Sul
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**
**PREFEITURA MUNICIPAL**
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

Fls. 004

# LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se no loteamento Cooperativo Jabuticabal e chácaras n° 69, 70, 71, 72, Loteamento Social Colégio Agrícola 1 e 2, chácaras n° 75 e 76 do Polígono Três Vendas, iniciando na Rua João Batiston até o Lote Rural n°. 56 da Linha 3, Secção Paiol Grande, direção Leste-Oeste.

Erechim, 24 de novembro de 1998

Eng. Alvar Izidro Coffy Filho
Secretário de Obras e Habitação

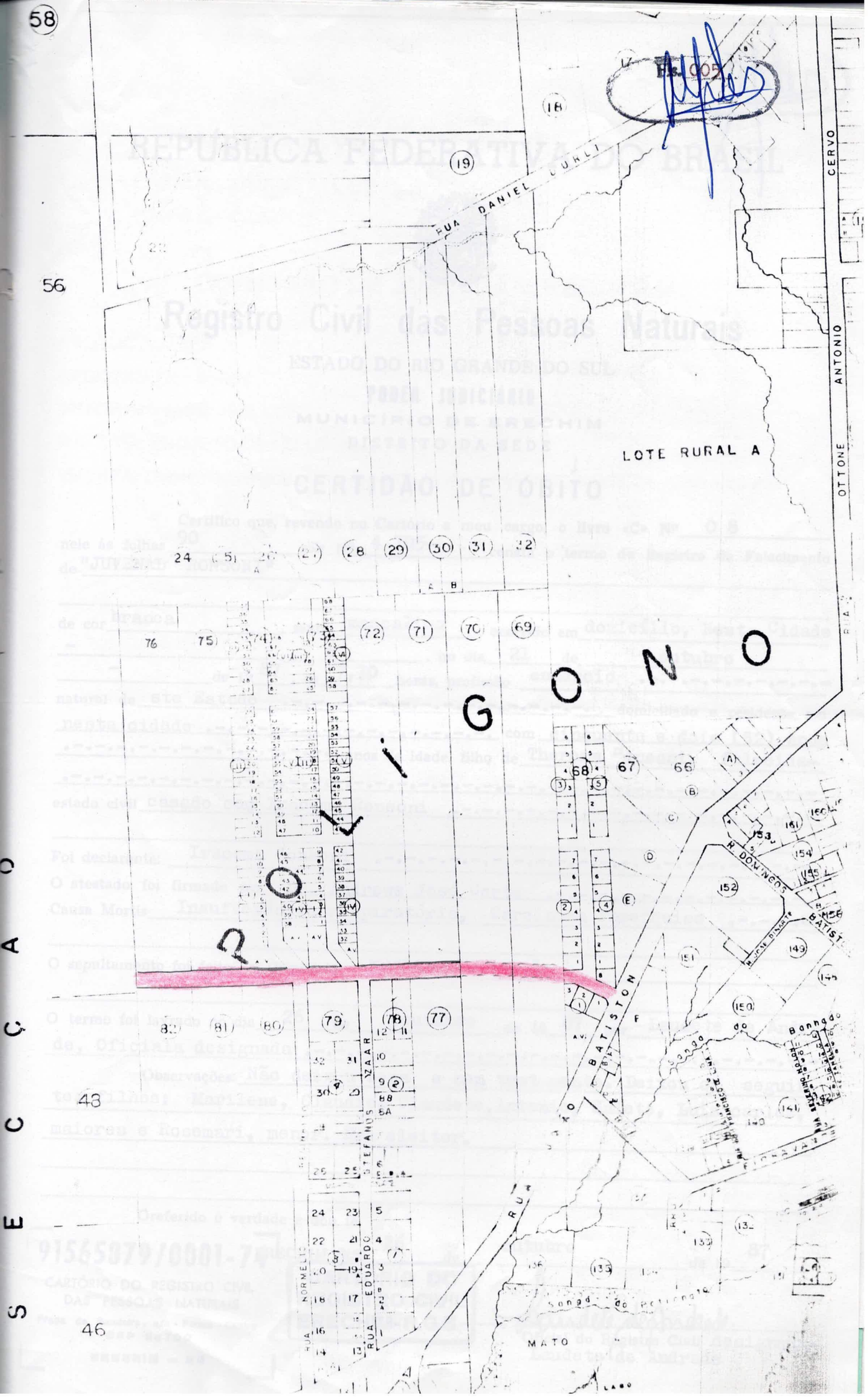
58
56
48
46
RUA DANIEL DURLI
LOTE RURAL A
CERVO
ANTONIO
OTTONE
POLÍGONO
R. DOMINGOS BATISTON
R. JOSÉ DIMARTE
RUA JOÃO BATISTON
RUA NORMELIO
RUA EDUARDO STEFANUS IZAAR
Sangá do Banhado
Sangá do Patronato
MATO
SECÇÃO

Fls. 006

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## Registro Civil das Pessoas Naturais

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PODER JUDICIÁRIO**

MUNICÍPIO DE ERECHIM

DISTRITO DA SEDE

## CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, revendo no Cartório a meu cargo, o livro «C» Nº 08 nele às folhas 90 sob Nº 4.705- consta o termo do Registro do Falecimento de "JUVENAL RONSONI"

de cor branca, sexo masculino, ocorrido em domicílio, Nesta Cidade -, no dia 21 de outubro - de 1987, ás 7,30 horas, profissão comércio .-.-.-.-.-.-.-.-.-.- natural de ste Estado .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. domiciliado e residente em nesta cidade .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. com cinquenta e dois (52) anos .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. anos de idade, filho de Thereza Ronsoni, falecida-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**

PODER LEGISLATIVO

Fls. 007

# COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião 07 DEZEMBRO 19 98
LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO
Presidente

**PROTOCOLO N°:**

**PROCESSO N°: 082/98**

**AUTOR: Vereador JAIR LOSS**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 063/98**

**EMENTA:** ***Denomina artéria de nossa cidade de "JUVENAL RONSONI - Comerciante".***

**RELATOR:** ALDERICO ALBINO MIOLA

**PARECER:** CONSTITUCIONAL

A INICIATIVA E' PRERROGATIVA DO LEGISLADOR,QUE TEVE O CUIDADO DE OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS PARA ENCAMINHAMENTO DO PROJETO,PORTANTO SENDO CONSTITUCIONAL,QUANTO AO MÉRITO PELO EXPOSTO CERTAMENTE O PODER LEGISLATIVO ESTA FAZENDO UMA HOMENAGEM A UM CIDADÃO QUE DEIXOU MARCAS DE SUA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E ECONOMICA NA CIDADE.

Sala das Sessões,1 de dezembro 1998

VER ALDERICO ALBINO MIOLA =PTB

LIDER DA BANCADA EM EXERCICIO

FAVORÁVEL.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 15 / 12 / 98
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

217/98-ZB

Erechim, RS, 08 de Dezembro de 1.998.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que na data de 07 de Dezembro/98, reuniu-se esta Casa de representação popular, em Sessão Plenária Ordinária, onde a mesma apreciou e votou os expedientes abaixo relacionados, em anexo para os devidos fins.

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/98**
Autoria Ver. **CARLINDA POLETTO FARINA**
**Dispõe sobre o planejamento familiar, esterilização voluntária, e dá outras providências.**

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 042/98**
**Autoria Ver. ALDERICO ALBINO MIOLA**
***INCLUE COMO DISCIPLINA NAS ESCOLAS DE 1º GRAU DO MUNICÍPIO "EDUCAÇÃO ANTI-DROGAS"***

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 061/98**
**Autoria Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART**
***CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E PAISAGÍSTICO DE ERECHIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 062/98 - Autoria Vereador JAIR LOSS**
***Denomina artéria de nossa cidade de "LUIZ FRANCISO BARATIERI - Professor".***

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 063/98 - Autoria Vereador JAIR LOSS**
***Denomina artéria de nossa cidade de "JUVENAL RONSONI - Comerciante".***

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram **APROVADOS** pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO**
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.
**LUIZ FRANCISCO SCHMIDT**
**DD. Prefeito Municipal**
Nesta

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

# LEI nº 3.120, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1998.

**DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "JUVENAL RONSONI - COMERCIANTE".**

**LUIZ FRANCISCO SCHMIDT**, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**FAÇO SABER**, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1° -** É dado a denominação de "**JUVENAL RONSONI**" a uma artéria de nossa cidade.

**Art. 2° -** A Artéria localiza-se no Loteamento Cooperativo Jabuticabal, e Chácaras nº 69, 70, 71, 72, Loteamento Social Colégio Agrícola 1 e 2, Chácaras nº 75 e 76, do Polígono Três Vendas, iniciando na Rua João Batiston até o Lote Rural nº 56 da Linha Três Secção Paiol Grande, direção Leste – Oeste.

**Art. 3° -** As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: **"RUA JUVENAL RONSONI - COMERCIANTE"**.

**Art. 4° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5° -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

ERECHIM-RS, 10 DE DEZEMBRO DE 1998.

**LUIZ FRANCISCO SCHMIDT**
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e publique-se.**
**Data supra.**

**DOUGLAS LUIS SANTIN**
**Sec. Mun. de Administração**